

Carta AI/DETIC nº 117/2017

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017

À

Associação Antônio Vieira

Av. Luiz Manoel Gonzaga, 700

Três Figueira. CEP 90470-280

Porto Alegre. RS.

A/C Sr. João Cláudio Rhoden

Diretor Vice-Presidente - ASAV

Ref. Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável nº 14.2.0732.1, de 15/06/2015.

Prezado,

Cumpre-nos informá-lo de que a Administração do BNDES decidiu autorizar, relativamente ao Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável nº 14.2.0732.1, de 15/06/2015, a concessão de novos prazos de execução e de utilização de recursos até 14/06/2018.



Ricardo Rivera de Sousa Lima
Chefe de Departamento - AI/DETIC